DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026, Edição -1164

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

ATOS OFICIAIS 4

CONCURSO PÚBLICO 4

CONVOCAÇÃO 5

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.

Assinado por: MUNICIPIO DE PONTES GESTAL: 45162328000142
Data: 02/10/2026 17:10:19

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026, Edição -1164

DECRETO Nº 4.516, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a designação do Gestor de Recursos do Fundo de Previdência Social do Município de Pontes Gestal- GESTALPREV e dá outras providências".

MARCEL DIAS LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES GESTAL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO disposições da Lei Complementar Municipal nº 102, de 20 de dezembro de 2024, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 108, de 10 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 83-A da Lei Complementar Municipal nº 102/2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 108/2026, estabelece que o Gestor de Recursos do RPPS será servidor do quadro efetivo de quaisquer dos entes do Município de Pontes Gestal, indicado pelo Poder Executivo, integrando o Comitê de Investimentos como membro nato;

CONSIDERANDO que o Gestor de Recursos é o responsável técnico pelas aplicações financeiras do GESTALPREV, devendo possuir certificação profissional compatível com suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **DANIELLE DE FREITAS AYRES**, ocupante do cargo efetivo de assessora jurídica, matrícula nº 608, para exercer a função de GESTORA DE RECURSOS do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pontes Gestal – GESTALPREV.

§ 1º A servidora ora designada exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 102/2024, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 108/2026, com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

§ 2º A Gestora de Recursos integrará, na condição de membro nato, o Comitê de Investimentos do GESTALPREV.

Art. 2º Compete à Gestora de Recursos, sem prejuízo das demais atribuições previstas na legislação:

I – coordenar o processo de elaboração e execução da Política de Investimentos;

II – realizar o acompanhamento diário da carteira de investimentos e dos respectivos enquadramentos legais;

III – elaborar os relatórios de rentabilidade, risco e aderência;

IV – propor a alocação de recursos em conformidade com as diretrizes do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo;

V – assinar, obrigatoriamente e em conjunto com o Diretor Executivo e o Diretor Administrativo/Financeiro, as Autorizações de Aplicação e Resgate – APR e demais documentos relativos à movimentação dos ativos financeiros;

VI – prestar contas aos órgãos de controle interno e externo sobre a gestão dos recursos;

VII – prestar as informações relativas às aplicações financeiras do Regime, na condição de responsável técnica pela gestão dos recursos.

Art. 3º O exercício da função fica condicionado à manutenção dos requisitos legais exigidos para o desempenho da atividade, especialmente formação de nível superior, certificação profissional válida e compatível com as atribuições e atendimento aos demais requisitos estabelecidos pela legislação aplicável.

Art. 4º Pela atuação como membro nato do Comitê de Investimentos, a Gestora de Recursos fará jus à gratificação prevista no § 3º do art. 83-A da Lei Complementar Municipal nº 102/2024, observados os requisitos e condições estabelecidos na legislação municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do GESTALPREV – Taxa de Administração, observados os limites legais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 02 de outubro de 2026.

MARCEL DIAS LEITE:41115483854

Assinado de forma digital por MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Dados: 2026.10.02 15:23:09 -03'00'

MARCEL DIAS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026, Edição -1164

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Segundo Termo Aditivo de Contrato

CONTRATO Nº 86/2025 - PROCESSO Nº 68/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS TÉCNICOS E DEMAIS ANEXOS.
FUNDAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 02 (DOIS) MESES, NOS TERMOS DOS ARTS. 111 e 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL/SP
CONTRATADA: CAROLINE MAIRA BERNARDES DA SILVA-EPP – CNPJ nº 26.358.518/0001-95
VIGÊNCIA: 19/09/2026 a 19/11/2026
ASSINATURA: 16/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL
Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026, Edição -1164

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – SP

I - A Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, tendo em vista as sentenças e/ou decisões contidas nos autos nº 1001982-65.2025.8.26.0128, 1001162-12.2026.8.26.0128 e 1001164-79.2026.8.26.0128, **RETIFICA** o resultado final das provas (escritas objetivas + práticas + avaliação psicológica) para o cargo de Serviços Gerais, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2025, passando a vigorar conforme segue:

SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	L.P.	C.G.	MAT.	PROVA ESCRITA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
1	51950	MARIA CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	40.00	15.00	5.00	60.00	99.00	159.00	APTO
2	51741	KAUAN RIBEIRO DOS SANTOS	45.00	10.00	5.00	60.00	97.00	157.00	APTO
3	53366	GUSTAVO SILVA SOUZA	35.00	10.00	10.00	55.00	100.00	155.00	APTO
4	51633	ISABELA CRISTINA VALÉRIO	35.00	15.00	15.00	65.00	89.00	154.00	APTO
5	53252	LORRANE DIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO	35.00	20.00	5.00	60.00	84.00	144.00	APTO
6	53105	DAYANE LEMOS DA COSTA SANTOS	35.00	10.00	10.00	55.00	84.00	139.00	APTO
7	51845	YARA GONÇALVES CRUZ	35.00	15.00	10.00	60.00	78.00	138.00	APTO
8	53314	FLAVIA FERREIRA PORTO	40.00	15.00	5.00	60.00	77.00	137.00	APTO
9	51968	MARIVALDA BALDINA DA COSTA	30.00	15.00	10.00	55.00	80.00	135.00	APTO
10	52027	LUANA FLAVIA DE OLIVEIRA	30.00	15.00	15.00	60.00	68.00	128.00	APTO
11	53674	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS	35.00	15.00	5.00	55.00	71.00	126.00	APTO
12	52947	ISADORA NEVES DA SILVA	40.00	10.00	10.00	60.00	65.00	125.00	APTO
13	52776	JUSSARA DE FREITAS SILVA	35.00	15.00	5.00	55.00	67.00	122.00	APTO
14	52964	IVONE ROMUALDO DA SILVA PÔRTO	35.00	10.00	10.00	55.00	65.00	120.00	APTO
---	51686	---	35.00	15.00	10.00	60.00	73.00	133.00	INAPTO

Pontes Gestal, 02 de outubro de 2026.

MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Assinado de forma digital por MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Dados: 2026.10.02 13:41:36 -03'00'

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, MARCEL DIAS LEITE, **CONVOCA** o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, conforme resultado publicado por Editais anteriormente, para que compareça, no prédio da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal – SP, sito **à Rua Maria Pontes Gestal, nº 265, no prazo de dez (10) dias, a contar do dia 05 de outubro de 2026,** para tomar posse na função do cargo descrito abaixo, munido(a) de 01 foto 3x4, xérox e original do RG, CPF, Carteira de trabalho, título de eleitor, comprovante da última eleição, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Cartão de Cadastro no PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, comprovante de residência, número de conta bancária Agência Bradesco, Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Antecedentes Criminais, Declaração de Bens, Declaração de Acúmulo de Cargo e comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

- **MOTORISTA**

Classificação Nome do Candidato
1º.....EDSON DAS NEVES CARBONERA

O não comparecimento na data aprazada, implicará na desistência da vaga.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal – SP, 02 de outubro de 2026.

MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Assinado de forma digital por MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Dados: 2026.10.02 14:18:14 -03'00'

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal